



0103
Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3246, DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO. Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007.

Decreta:

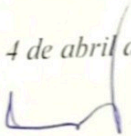
Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

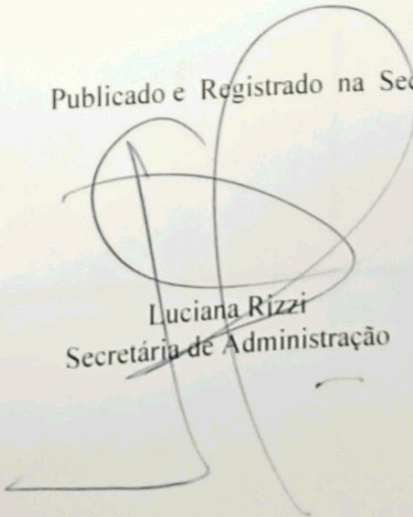
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 4 de abril de 2008.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

4 de abril de 2008.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 03 Fundo municipal de assistência social
SubUnidade: 02 Divisão de programas sociais
Função: 08 Assistência social
SubFunção: 244 Assistência comunitária
Programa: 0006 Programas e projetos sociais
Proj. Ativ.: 2098 Manutenção do clubinho

Ficha: 148

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 5.000,00

Total de Suplementações:

5.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II
Anulações

Órgão: 01 Executivo
 Unidade: 03 Fundo municipal de assistência social
 SubUnidade: 02 Divisão de programas sociais
 Função: 08 Assistência social
 SubFunção: 244 Assistência comunitária
 Programa: 0006 Programas e projetos sociais
 Proj. Ativ.: 2098 Manutenção do clubinho

Ficha: 146

Categoria: 3 Despesas correntes
 Grupo: 3 Outras despesas correntes
 Modalidade: 90 Aplicações diretas
 Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 5.000,00

Total de Anulações:

5.000,00